



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 295, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

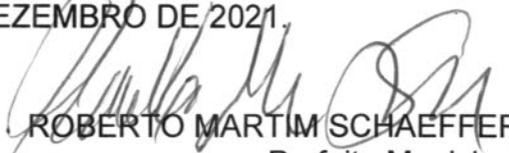
**CONCLUI SINDICÂNCIA DISCIPLINAR INSTAURADA
PELA PORTARIA Nº 235, DE 27 DE SETEMBRO DE
2021.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais,

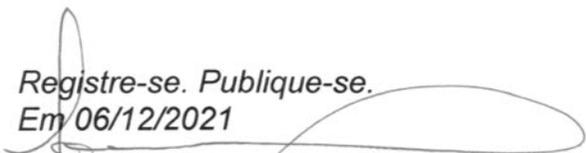
CONCLUI a SINDICÂNCIA DISCIPLINAR instaurada
pela Portaria nº 235, de 27 de setembro de 2021, com a finalidade de apurar
suposto fato ocorrido conforme protocolo nº 1956/2021, concordando com o
Relatório Conclusivo da Comissão Processante e Parecer Jurídico, pelos seus
próprios fundamentos.

Dê-se ciência a Servidora Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 06/12/2021*


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.